

DOCUMENTO ORIGEM -  
CARTA 7467/03

SEI



3002019015

002019/03-5

Nº FOLHAS

<12

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG.

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	11	12	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

SEI



00201903

002019/03-5

007467/03

CMCRV

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Endereço: PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

Cidade: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE UF: M G CEP: 37.430-000

Telefones: 0xx 35 - 3335-1727 FAX: 3335-1727

E-mail: câmara@waisp.com.br

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ALESSANDRA COSTA NOGUEIRA PEREIRA *Alessandra Pereira*

Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Telefones: 3335 - 1727 FAX: 3335 - 1727

E-mail: câmara@waisp.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: GIOVANI GOMES COSTA

Nome Parlamentar: GIOVANI Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (diarístico) Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (diarístico): 20/12/56 Sexo: M

Telefones: 3335 - 1618 FAX:

E-mail: giovanio@waisp.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
 Local e data

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Presidente

Folha nº 01  
 Processo nº 2019/03  
 Rubrica

*TPD  
 Dery  
 mil*

*TC-OK  
 Suzy*

*P-OK  
 Suzy  
 01/10/03*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E, do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **G:** **CEP:** 37.430-000

**Telefones:** 0XX 35 - 3335 - 1727 **FAX:** 0XX 35 - 3335 - 1727

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** GIOVANI GOMES COSTA

**Nome Parlamentar:** VEREADOR GIOVANI **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 20/12/56 **Sexo:** M

**Telefones:** 3335 - 1618 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** giovani@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



01/10/01  
5489

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa     Câmara Municipal

**Nome da Casa:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**Endereço:** **PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº**

**Cidade:** **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**    **UF:** **M**    **CEP:** **37.430-000**  
**G**

**Telefones:** **0XX 35 - 3335 - 1727**    **FAX:** **0XX 35 - 3335 -1727**

**E-mail:** **câmara@waisp.com.br**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO PEREIRA**

**Nome Parlamentar:** **VEREADOR JOSÉ ROBERTO**    **Partido:** **PPS**

**Mandato Parlamentar (diâmes/ano):** **Início:** **01/01/2001**    **Fim:** **31/12/2004**

**Aniversário (diâmes/ano):** **09/12/62**    **Sexo:** **M**

**Telefones:** **35 - 99449423**    **FAX:** **CÂMARA**

**E-mail:** **vereadores@waisp.com.br**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



01/10/03  
su289

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**Endereço:** **PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº**

**Cidade:** **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE** **UF:** **M** **G** **CEP:** **37.430-000**

**Telefones:** **0XX 35 - 3335 - 1727** **FAX:** **0XX 35 - 3335 - 1727**

**E-mail:** **câmara@waisp.com.br**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** **SEBASTIÃO CAMILO DE SOUZA**

**Nome Parlamentar:** **VEREADOR CAMILO** **Partido:** **PPB**

**Mandato Parlamentar (diarésiano):** **Início:** **01/01/2001** **Fim:** **31/12/2004**

**Aniversário (diarésiano):** **24/07/68** **Sexo:** **M**

**Telefones:** **3335 - 1164** **FAX:** **CÂMARA**

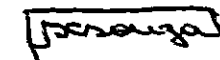
**E-mail:** **vereadores@waisp.com.br**

**Homepage:**

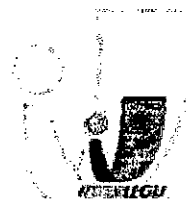
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data



Assinatura do Parlamentar



01/10/03  
SUSM

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556


<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	
<b>Endereço:</b>	PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº	
<b>Cidade:</b>	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	<b>UF:</b> M G
		<b>CEP:</b> 37.430-000
<b>Telefones:</b>	0XX 35 - 3335 - 1727	<b>FAX:</b> 0XX 35 - 3335 - 1727
<b>E-mail:</b>	câmara@waisp.com.br	
<b>Homepage:</b>		

#### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOÃO BATISTA VILELA		
<b>Nome Parlamentar:</b>	VEREADOR JOÃO	<b>Partido:</b>	PPS
<b>Mandato Parlamentar (diarético):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (diarético):</b>	22/09/54	<b>Sexo:</b>	M
<b>Telefones:</b>	3335 - 1768	<b>FAX:</b>	CÂMARA
<b>E-mail:</b>	vereadores@waisp.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



04/10/03  
SUZY

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**Endereço:** **PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº**

**Cidade:** **CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**      **UF:** **M**      **CEP:** **37.430-000**  
**G**

**Telefones:** **0XX 35 - 3335 - 1727**      **FAX:** **0XX 35 - 3335 - 1727**

**E-mail:** **câmara@waisp.com.br**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** **JOSÉ ADILSON LOLLOBRÍGIDA**

**Nome Parlamentar:** **VEREADOR JOSÉ ADILSON**      **Partido:** **PFL**

**Mandato Parlamentar (diâmes/ano):** **Início:** **01/01/2001**      **Fim:** **31/12/2004**

**Aniversário (diâmes/ano):** **04/02/40**      **Sexo:** **M**

**Telefones:** **3335 - 1531**      **FAX:** **CÂMARA**

**E-mail:** **vereadores@waisp.com.br**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

*José Adilson Lollobrigida*  
Assinatura do Parlamentar



01/10/03  
PFL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **CEP:** 37.430-000  
G

**Telefones:** 0XX35 - 3335 - 1727 **FAX:** 0XX35 3335 - 1727

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** DANILO BERNARDES NEPOMUCENO

**Nome Parlamentar:** VEREADOR DANILO **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (diar/mes/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (diar/mes/ano):** 18/10/53 **Sexo:** M

**Telefones:** 3335 - 2090 **FAX:** CÂMARA

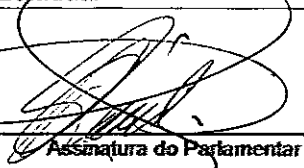
**E-mail:** vereadores@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



02/10/03  
suzy



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **CEP:** 37.430-000  
G

**Telefones:** OXX 35 - 3335 - 1727 **FAX:** OXX 35 - 3335 - 1727

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** SORAIA MÁRCIA A. CASTRO CARNEIRO

**Nome Parlamentar:** VEREADORA SORAIA **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (di/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (di/mês/ano):** 24/12/65 **Sexo:** F

**Telefones:** 3335 - 2053 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** vereadores@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

*Soraia*  
Assinatura do Parlamentar



09/10/03  
SUZY

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<b>Tipo de Casa:</b>	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	
<b>Endereço:</b>	PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº	
<b>Cidade:</b>	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	<b>UF:</b> M G
		<b>CEP:</b> 37.430-000
<b>Telefones:</b>	0XX 35 - 3335 - 1727	<b>FAX:</b> 0XX 35 - 3335 -1727
<b>E-mail:</b>	câmara@waisp.com.br	
<b>Homepage:</b>		

#### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOSÉ CUSTÓDIO FILHO		
<b>Nome Parlamentar:</b>	VEREADOR JOSÉ CUSTÓDIO	<b>Partido:</b>	PMDB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Início:</b> 01/01/2001	<b>Fim:</b>	31/12/2004
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	16/10/55	<b>Sexo:</b>	M
<b>Telefones:</b>	3335 - 1706	<b>FAX:</b>	CÂMARA
<b>E-mail:</b>	vereadores@waisp.com.br		
<b>Homepage:</b>			
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

*Jose Custodio Filho*  
Assinatura do Parlamentar



02/10/03  
5288

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **CEP:** 37.430-000  
G

**Telefones:** OXX 35 - 3335 - 1727 **FAX:** OXX 35 - 3335 - 1727

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** CARLOS INÁCIO DOS SANTOS

**Nome Parlamentar:** VEREADOR CARLOS **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (diarésiano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (diarésiano):** 01/12/69 **Sexo:** M

**Telefones:** 3335 - 1542 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



02/10/03  
SUSA

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **CEP:** 37.430-000  
G

**Telefones:** 0XX35 3335 - 1727 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ HENRIQUE DE FARIA

**Nome Parlamentar:** VEREADOR JOSÉ **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 05/08/70 **Sexo:** M

**Telefones:** 35 - 99132408 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** vereadores@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



02/10/03  
Suzy

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E", do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**Endereço:** PRAÇA PREFEITO JOSÉ FONTES, S/Nº

**Cidade:** CONCEIÇÃO DO RIO VERDE **UF:** M **CEP:** 37.430-000  
G

**Telefones:** 0XX 35 - 3335 - 1727 **FAX:** 0XX 35 - 3335 - 1727

**E-mail:** câmara@waisp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ HENRIQUE PAGANELLI

**Nome Parlamentar:** VEREADOR JOSÉ HENRIQUE **Partido:** PDT

**Mandato Parlamentar (di/mes/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (di/mes/ano):** 23/10/60 **Sexo:** M

**Telefones:** 3335 - 2167 **FAX:** CÂMARA

**E-mail:** vereadores@waisp.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Conceição do Rio Verde, 13/08/2003.  
Local e data

*José Henrique Paganelli*  
Assinatura do Parlamentar



02/10/03  
Suzy



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31321/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, com sede na Praça Prefeito José Fontes, s/nº, Conceição do Rio Verde-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ HENRIQUE PAGANELLI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

**INTERLEGIS**

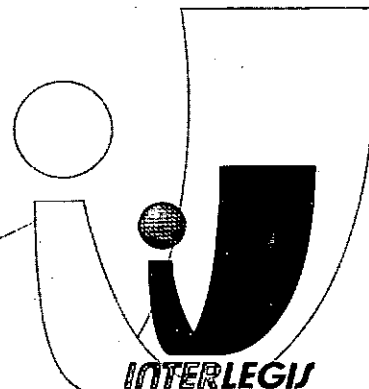


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Assinatura manuscrita e logotipo do Programa Interlegis, que consiste em uma seta apontando para cima dentro de um círculo, e uma seta apontando para a direita dentro de um círculo, ambos sobrepostos a uma forma que lembra o perfil de uma pessoa. Abaixo do logotipo, o texto "INTERLEGIS" está escrito em uma fonte estilizada.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

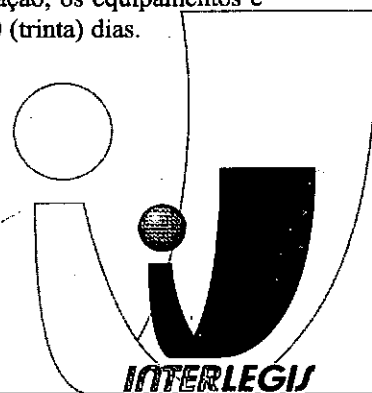
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador José Henrique Paganelli  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

**Testemunhas:**

Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

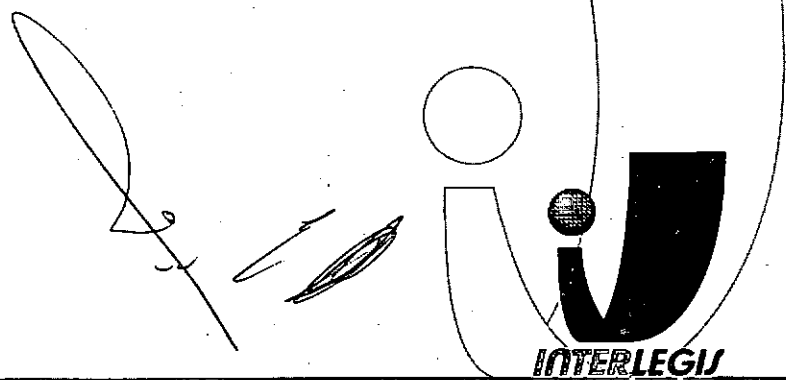




Folha Nº	18
Processo Nº	2019103-5
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	19
Processo Nº	2019103-5
Rubrica	

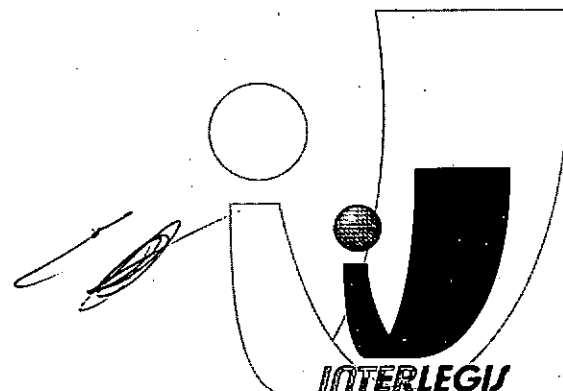
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

005238/04  
 Folha Nº 20  
 Processo Nº 2019/03-5  
 Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Alessandra C.N.Pereira	Secretária	(35)3335-1727	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Flávio H.Rezende Pereira	Digitador	(35)3335-1727	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

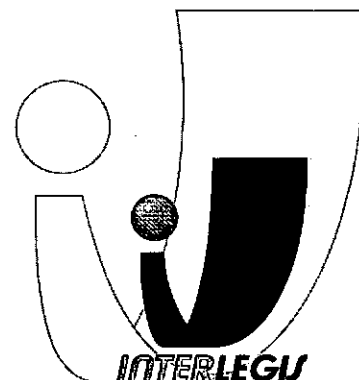
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta-feira	13:00 às 17:00 h

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**José Henrique Paganelli**  
 Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



3ª Edição

291 P02

20/08/04 09:25

Lista A

AB-02

Senado Federal

INTERLEGIS

# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Folha Nº	21
Processo Nº	2019/03-5
Rubrica	

Data: 19/08/2004

Estado :  
MINAS GERAIS

Município :  
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
ALESSANDRA COSTA NOGUEIRA PEREIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
Empresa :  
MAXT INFORMÁTICA

Técnico :  
THEO SILVA LINS

DDD/Telefone Comercial:  
(31)38511659/99632413

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6279990

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 0012Y5WB

Num. série Monitor: 11V040700191

Num. série Modem: D21Z24300172

Num. Série Webcam: CS10504385308016

Num. Série Router: BD10139010904

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XBEX

25.644.329/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE  
Praça Prudente José Honório  
Cidade - CEP 37.430-000  
Conceição do Rio Verde - MG

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

FEITO INSTALAÇÃO DO MICRO UTILIZANDO OS CDS DE RECUPERAÇÃO. A WEBCAM FOI INSTALADA COM SUCESSO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 19/08/2004

Assinatura

*Prerina*





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	2014/030
Rubrica	MSP

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde  
Praça Prefeito José Fontes, s/nº  
Conceição do Rio Verde - MG





**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

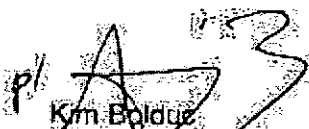
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

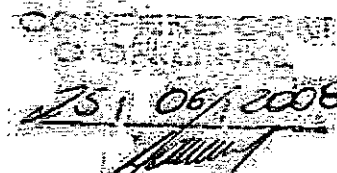
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leao Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folhe N° 25  
Processo N° 019/03-2  
Rubrica *W*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde  
 Praça Prefeito José Fontes, s/nº  
 Conceição do Rio Verde - MG  
 37430-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉCEBIMENTO  
/RATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

08/02/08

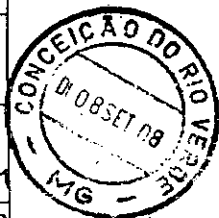
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Alessandra Costa Nogueira Pereira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

 82178744

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 8 3 4 7 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE

ENDEREÇO PARA DEVOLU

CIDADE / LOCALITÉ

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

Grid of boxes for postal routing information, including a hyphenated box.

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

